



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Itaboraí

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PMI / RJ
Processo: 642/2022
Rubrica: <i>CO</i> Fls: 445

## ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

### RESOLUÇÃO FMAS Nº 06 /2023

O Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Iago do Amaral Daumas, ocupante de cargo público, mat. nº 45.455, CPF nº [REDACTED] para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 642/2022, relativo ao processo de locação de impressoras, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor Luiz Carlos de Almeida Júnior, ocupante de cargo público, mat. nº 52.664 CPF nº [REDACTED] para exercer a função de fiscal substituto.

**Art. 2º** - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

**Art. 3º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site [www.itaborai.rj.gov.br/controladoria](http://www.itaborai.rj.gov.br/controladoria).

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 20 de setembro de 2023

*[Handwritten Signature]*  
**Marcos A. O. de Araújo**  
Ordenador de Despesas  
Matrícula 44.722

Ciência do servidor designado como fiscal titular

Iago do Amaral Daumas, mat. 45455

Ciência do servidor designado como fiscal substituto

Luiz Carlos de Almeida Júnior, mat. 52664

*Publicado no  
DOE nº 180  
Ana Paula Pereira  
Mat 45.398*